



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VII, Nº 1580

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.178, DE 19 DE MAIO DE 2023 - ATUALIZA MONETARIAMENTE OS VALORES CONCERNENTES ÀS TARIFAS DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a existência de Contrato de Concessão oriundo da Concorrência Pública nº. 145015/2004; CONSIDERANDO o disposto no art. 65, II, “d” da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.6, que dispõem sobre equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão; CONSIDERANDO que o referido contrato possui 20 (vinte) anos de vigência, sendo necessário, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro, o reajuste das tarifas; CONSIDERANDO a solicitação administrativa da empresa Concessionária para reajuste através do Processo SPU nº. P234486/2023, DECRETA: Art. 1º Ficam atualizados monetariamente os valores concernentes às tarifas de “embarque regional”, “embarque intermunicipal” e “embarque interestadual”, conforme os valores abaixo:

Tarifa	Valor atualizado
Embarque regional	R\$ 0,90
Embarque intermunicipal	R\$ 2,30
Embarque interestadual	R\$ 3,20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 19 de maio de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

DECRETO Nº 3.179, DE 19 DE MAIO DE 2023. FIXA O VALOR DA TARIFA DAS PASSAGENS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (TRANSOL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO os princípios que regem o serviço público, dentre os quais, o da modicidade da tarifa, que indica preços razoáveis, ao alcance dos usuários, embora tenha que se observar o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços; CONSIDERANDO que a tarifa a ser cobrada pela prestação dos serviços destina-se a remunerar, de maneira adequada, o custo do transporte oferecido em regime de eficiência e os investimentos necessários à sua execução; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.193, de 14 de dezembro de 2021, que prevê que compete ao Município a definição do valor das tarifas e sua periodicidade referente ao Serviço Público Regular de Transporte Coletivo de Passageiro. DECRETA: Art. 1º Fica estabelecida a Tarifa Única de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), para utilização dos veículos que operam no Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano de Sobral (TRANSOL). § 1º O valor descrito no caput deste artigo corresponde ainda ao valor de venda do bilhete único para uso no Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano de Sobral (TRANSOL), ou ainda sua equivalência para fins de Vale Transporte Municipal. § 2º Os bilhetes únicos terão venda mínima de 100 unidades, aplicando-se o valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) às empresas credenciadas para venda. Art. 2º O Vale Transporte Municipal poderá ser adquirido pelas empresas cadastradas e credenciadas na Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria do Trânsito e Transportes (SETRAN); Art. 3º As empresas que desejam obter as passagens, seja para venda ao usuário, seja para fins de Vale Transporte Municipal, deverão emitir Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e, após a comprovação do pagamento das passagens, poderão efetuar a sua retirada na Secretaria de Trânsito e Transportes (SETRAN). Art. 4º Os direitos às gratuidades no Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano de Sobral (TRANSOL) serão disciplinados em leis próprias. Art. 5º A Secretaria de Trânsito e Transportes (SETRAN) poderá editar normas suplementares à execução deste decreto por meio de portarias. Art. 6º Este decreto entra em vigor em 01º de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 2.347, de 07 de fevereiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de maio de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P208777/2022. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 22025 - SEPLAG que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P208777/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 22025 - SEPLAG; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. DATA DA PUBLICAÇÃO: 22 de maio de 2023. Sobral-Ceará. Márcio Diego Aguiar Guimarães, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-SEPLAG						
EMPRESA ARREMATANTE: MR LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 41.687.100/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA / FABRICANTE	QTD.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS, BOMBONA COM 5 LITROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	BOMBONA	PROTECK PLUS	2.058	R\$ 12,00	R\$ 24.696,00
2	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS, BOMBONA COM 5 LITROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	BOMBONA	PROTECK PLUS	686	R\$ 12,00	R\$ 8.232,00
EMPRESA ARREMATANTE: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA CNPJ: 40.223.106/0001-79						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA / FABRICANTE	QTD.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTUZO, PACOTE COM 3 UNIDADES. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: SINTÉTICA, COM UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 70 X 20MM COM VARIAÇÃO +/- 10MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	DLH	12.507	R\$ 1,64	R\$ 20.511,48
EMPRESA ARREMATANTE: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 13.150.780/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA / FABRICANTE	QTD.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	FLANELA PARA LIMPEZA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 40 X 60CM, DESCRICÃO COMPLEMENTAR: BORDAS OVERLOCKEADAS, LIMHA DE ALGODÃO.	UNIDADE	POPO	8.805	R\$ 1,24	R\$ 10.918,20
5	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEADO, BORDAS ACAMENTO OVERLOCK, DIMENSÕES: 90CMX90CM, VARIAÇÃO +/- 5%.	UNIDADE	POPO	8.596	R\$ 2,10	R\$ 18.051,60
7	CERA LÍQUIDA INCLUSIVE 750ML, DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, ALCÓOL, LAURILICO-6, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	BRILHOS	2.547	R\$ 4,00	R\$ 10.188,00
10	LIMPA VIDRO, LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E SEQUESTRANTE, GATILHO PULVERIZADO, 500ML, DESCRICÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	EMBALAGEM	MARCA PRÓPRIA	3.421	R\$ 2,50	R\$ 8.552,50
EMPRESA ARREMATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME CNPJ: 03.562.872/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA / FABRICANTE	QTD.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	ÁCIDO MURIÁTICO, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO COM 1000 MILILITROS, DESCRICÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	LIMPA FÁCIL	3.155	R\$ 3,25	R\$ 10.253,75
9	GLIARDANO DE PAPEL COR BRANCA, ALTA ALVURA/SEM PIGMENTOS, MACIO, GROFADO, FIBRA DE CELULOSE, DIMENSÃO MÍNIMA 22 X 23CM, FOLHA SIMPLES, 04 DOBRAS, DESCRICÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	GIRASSOL	2.123	R\$ 1,10	R\$ 2.335,30
EMPRESA ARREMATANTE: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA CNPJ: 26.644.910/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA / FABRICANTE	QTD.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	DESODORIZADOR DE AR NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLÚOROCARBONO), PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, DUPLA AÇÃO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, FRASCO 360ML, DESCRICÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	KELLDRIN	1.947	R\$ 8,10	R\$ 15.770,70
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 129.509,53 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos)						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P209529/2022. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 22031 - SEPLAG que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P209529/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 22031 - SEPLAG; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. DATA DA PUBLICAÇÃO: 22 de maio de 2023. Sobral-Ceará. Márcio Diego Aguiar Guimarães, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-SEPLAG						
EMPRESA ARREMATANTE: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA CNPJ: 26.644.910/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA / FABRICANTE	QTD.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	LIMPADOR MULTITUSO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, RECIPIENTE COM 500 MILILITROS.	UNIDADE	LIMPEBEM	4.614	R\$ 2,46	RS 11.350,44
2	LUSTRA MOVEIS, SECAGEM RÁPIDA, BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, FRASCO COM 200 MILILITROS.	FRASCO	AUDAX	1.599	R\$ 2,45	RS 3.917,55
8	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU REICLADA, AZUL, ACONDICIONAMENTO PAPEL-PAPELÃO, CAPACIDADE NOMINAL 200 LITROS. Descrição Complementar: Pacote c/ 100 unidades embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, atendendo as Normas NBR 9091 e NBR 9191.	PACOTE	SORDI	966	R\$ 29,03	RS 28.042,98
13	CESTO PARA LIXO, SEM TAMPAS, PLÁSTICO, RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 12L, DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 30,5 X 21 CM.	UNIDADE	LAR PLASTICOS	861	R\$ 16,70	RS 14.378,70
14	ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NÃO INFERIOR 50 GR, PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	QLUSTRE	3.485	R\$ 2,10	RS 7.318,50
EMPRESA ARREMATANTE: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 13.150.780/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA / FABRICANTE	QTD.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU REICLADA, PRETA, CLASSE I, CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. Descrição Complementar: Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, atendendo as normas NBR 9091 e NBR 9191.	PACOTE	LIMP BERG	5.422	R\$ 16,90	RS 91.631,80
4	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU REICLADA, PRETA, CLASSE I, CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. Descrição Complementar: Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, atendendo as normas NBR 9091 e NBR 9191.	PACOTE	LIMP BERG	1.805	R\$ 16,90	RS 30.504,50
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU REICLADA, PRETA, CLASSE I, CAPACIDADE DE 30 LITROS, RESISTENTE. Descrição Complementar: Medindo aproximadamente 59 x 62cm. Pacote c/10 UND, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante atendendo as Normas NBR 9091 e NBR 9191.	PACOTE	ECONOMICO	23.617	R\$ 0,70	RS 16.531,90
6	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU REICLADA, PRETA, CLASSE I, CAPACIDADE DE 30 LITROS, RESISTENTE. Descrição Complementar: Medindo aproximadamente 59 x 62cm. Pacote c/10 UND, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante atendendo as Normas NBR 9091 e NBR 9191.	PACOTE	ECONOMICO	7.870	R\$ 0,70	RS 5.509,00
9	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU REICLADA, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. Descrição Complementar: Acondicionamento resíduos domiciliares não passível de separação, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, atendendo as Normas NBR 9091 e NBR 9191.	PACOTE	ECONOMICO	3.328	R\$ 8,50	RS 28.288,00
10	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU REICLADA, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. Descrição Complementar: Acondicionamento resíduos domiciliares não passível de separação, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, atendendo as Normas NBR 9091 e NBR 9191.	PACOTE	ECONOMICO	1.109	R\$ 8,50	RS 9.426,50
11	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, COM TAMPAS E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ALÇAS LATERAIS. Descrição Complementar: Cores diversas.	UNIDADE	IBAP	688	R\$ 47,96	RS 32.996,48
12	BALDE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20L, SEM TAMPAS, COM ALÇA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. Descrição Complementar: Cores diversas.	UNIDADE	IBAP	972	R\$ 13,99	RS 13.598,28
EMPRESA ARREMATANTE: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.764.896/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA / FABRICANTE	QTD.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU REICLADA, AZUL, ACONDICIONAMENTO PAPEL-PAPELÃO, CAPACIDADE NOMINAL 200 LITROS. Descrição Complementar: Pacote c/ 100 unidades embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, atendendo as Normas NBR 9091 e NBR 9191.	PACOTE	RAVA	2.899	R\$ 33,31	RS 96.565,69
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 390.060,32 (trezentos e noventa mil, sessenta reais e trinta e dois centavos)						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO 225703/2022. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - extintor de incêndio, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 23006 - SEPLAG que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 225703/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 23006 - SEPLAG; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. DATA DA PUBLICAÇÃO: 22 de maio de 2023. Sobral-Ceará. Márcio Diego Aguiar Guimarães, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-SEPLAG						
EMPRESA ARREMATANTE: I M PEREIRA CNPJ: 07.121.465/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA / FABRICANTE	QTD.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO ABC, 04KG. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTORES DE 4 KG, FEITO EM FERRO, TRIPÊ, SEM HASTE, COM BORRACHA NAS PONTAS DOS PÉS, PLACA DE SINALIZAÇÃO E SELO IMETRO.	UND	MOCELIN/ MOCELIN IND. DE EXTINTORES LTDA	85	RS 191,72	RS 16.296,20
2, 3 e 4	ITENS FRACASSADOS					
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 16.296,20 (Dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos)						

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: QUALITIVIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA SS, inscrita no CNPJ sob o nº 66.079.500/0001-79. OBJETO: Acréscimo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao valor global do contrato 037/2022 - SEPLAG. PROCESSO: P242772/2022. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 22004 - SEPLAG. DO VALOR ALTERADO: O atual valor global do contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e com o acréscimo acima destacado, o novo valor global passará a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, 'b' e §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Odécio José Guglielmi Branchini. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: QUALITIVIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA SS, inscrita no CNPJ sob o nº 66.079.500/0001-79. OBJETO: Prorrogação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 037/2022 - SEPLAG. PROCESSO: P242773/2023. MODALIDADE:

Inexigibilidade de Licitação nº 22004 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, parágrafo §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Odécio José Guglielmi Branchini. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0362/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): IAMARA FERREIRA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na imprescindibilidade de garantia à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b, do inciso II, do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 391-A DEL 5.52/43 CLT(Incluído pela Lei nº 12.812, de 2013). VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 139 (cento e trinta e nove) dias, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2023 e findando-se em 22/09/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0362/2021 - SEPLAG/COGEP, por mais 139 (cento e trinta e nove) dias, contados a partir de 06/05/2023, considerando que a contratada se encontra em estado de gravidez, com parto previsto para 22/09/2023, data do término do contrato, conforme Relatório Ultrassonografia Obstétrica. DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADA: IAMARA FERREIRA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0517/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): IRLANIA MOREIRA MATIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na imprescindibilidade de garantia à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b, do inciso II, do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 391-A DEL 5.52/43 CLT(Incluído pela Lei nº 12.812, de 2013). VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 229 (duzentos e vinte e nove) dias, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2023 e findando-se em 28/12/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0517/2021 - SEPLAG/COGEP, por mais 229 (duzentos e vinte e nove) dias, contados a partir de 13/05/2023, considerando que a contratada se encontra em estado de gravidez, com parto previsto para 28/12/2023, data do término do contrato, conforme Declaração emitida por profissional da saúde do CSF de Jaibaras. DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADA: IRLANIA MOREIRA MATIAS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0346/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): CLAUDIA MARIA DUARTE DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na imprescindibilidade de garantia à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b, do inciso II, do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 391-A DEL 5.52/43 CLT(Incluído pela Lei nº 12.812, de 2013). VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 187 (cento e oitenta e sete) dias, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2023 e findando-se em 09/11/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0346/2021 - SEPLAG/COGEP, por mais 187 (cento e oitenta e sete) dias, em razão da licença maternidade, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,

conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADA: CLAUDIA MARIA DUARTE DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0350/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): ELISEUDA ALMEIDA DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na imprescindibilidade de garantia à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b, do inciso II, do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 391-A DEL 5.52/43 CLT(Incluído pela Lei nº 12.812, de 2013). VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 207 (duzentos e sete) dias, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2023 e findando-se em 29/11/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0350/2021 - SEPLAG/COGEP, por mais 207 (duzentos e sete) dias, em razão da licença maternidade, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADA: ELISEUDA ALMEIDA DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0366/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): LIDIANE FERNANDES DA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na imprescindibilidade de garantia à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b, do inciso II, do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 391-A DEL 5.52/43 CLT(Incluído pela Lei nº 12.812, de 2013). VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 220 (duzentos e vinte) dias, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2023 e findando-se em 12/12/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0366/2021 - SEPLAG/COGEP, por mais 220 (duzentos e vinte) dias, em razão da licença maternidade, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADA: LIDIANE FERNANDES DA COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0425/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): ROSALINA LEITE SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na imprescindibilidade de garantia à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b, do inciso II, do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 391-A DEL 5.52/43 CLT(Incluído pela Lei nº 12.812, de 2013). VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 60 (sessenta) dias, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2023 e findando-se em 06/07/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0425/2021 - SEPLAG/COGEP, por mais 60 (sessenta) dias, em razão da licença maternidade, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADA: ROSALINA LEITE SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 971/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): ADAILSON RUFINO VIEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 971/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2023 e findando-se em 03/11/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 971/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO: ADAILSON RUFINO VIEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 972/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): ANA LUCIA DE BRITO DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 972/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2023 e findando-se em 03/11/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 972/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO: ANA LUCIA DE BRITO DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 965/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): ANTONIO PAULA DO NASCIMENTO SOBRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 965/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2023 e findando-se em 03/11/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 965/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO: ANTONIO PAULA DO NASCIMENTO SOBRINHO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 974/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): CIBELE DE AGUIAR TORRES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 974/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2023 e findando-se em 03/11/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 974/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade

temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO: CIBELE DE AGUIAR TORRES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 988/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): EMANOEL DE AGUIAR. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 988/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 24/05/2023 e findando-se em 23/11/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 988/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO: EMANOEL DE AGUIAR. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 975/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MACHADO DE PAULO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 975/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2023 e findando-se em 05/11/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 975/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MACHADO DE PAULO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 976/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): FRANCISCO ERIVANDO DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 976/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2023 e findando-se em 03/11/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 976/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO: FRANCISCO ERIVANDO DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 986/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): GILIARD MACHADO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 986/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/05/2023 e findando-se em 04/11/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 986/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO: GILIARD MACHADO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 977/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): GLEICIANE DE CARVALHO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 977/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2023 e findando-se em 03/11/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 977/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO: GLEICIANE DE CARVALHO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 978/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): JOHN LENON MENDES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 978/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2023 e findando-se em 03/11/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 978/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO: JOHN LENON MENDES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 979/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): KELCIENE MARQUES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 979/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2023 e findando-se em 03/11/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 979/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade

temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO: KELCIENE MARQUES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 980/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): MARIA BENEDITA DE LIMA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 980/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2023 e findando-se em 03/11/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 980/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO: MARIA BENEDITA DE LIMA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 981/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): MARIA FRANCISCA LIMA ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 981/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2023 e findando-se em 03/11/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 981/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO: MARIA FRANCISCA LIMA ALMEIDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 982/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): MARIA ROSA LEANDRO MACHADO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 982/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2023 e findando-se em 03/11/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 982/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO: MARIA ROSA LEANDRO MACHADO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 970/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): MIRIELLY DE SOUSA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 970/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/05/2023 e findando-se em 04/11/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 970/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO: MIRIELLY DE SOUSA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 984/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 984/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2023 e findando-se em 03/11/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 984/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO: VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0597/2021-SEPLAG/COGEP - Aos dias 17 (dezessete) do mês de maio de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro FRANCISCA ALANE MARTINS FERREIRA contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPF: ***.122.273-** resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 0597/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 17 de maio de 2023, tendo em vista a solicitação da própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 17 de maio de 2023. Nárgila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. Francisca Alane Martins Ferreira - Contratada.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P235292/2023. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23002 - SEUMA. AVISO DE LICITAÇÃO - Comissão Permanente de Licitação. DATA DE ABERTURA: 07/06/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação de edifício para fins de habitação e interesse social no distrito do Jordão, no município de Sobral/CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 19/05/2023. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO SPU Nº P217811/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22028 - SME OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material didático para alunos e professores da Educação Infantil do Município de Sobral EMPRESA CONVOCADA: Inove Educacional LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.187.278/0001-02 A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), torna público que, em razão da RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0005/2023 - SME, firmado com a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, publicada no Diário Oficial do Município nº 1579 de 19 de maio de 2023, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa INOVE EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.187.278/0001-02, classificada em 2º lugar nos itens 3 e 5, para a assinatura do contrato, tendo a empresa supracitada o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que seja manifestado o interesse na contratação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, parágrafo segundo, da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 22 de maio de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0167/2022 - SME - PROCESSO Nº P247661/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.009.594/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na TOMADA DE PREÇOS Nº TP22002 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 19/05/2023 a 18/07/2023 E EXECUÇÃO, compreendida no período de 19/05/2023 a 18/07/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a execução da reforma do Anexo da Escola Massilon Saboia, no Município de Sobral/CE". DO VALOR: Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0167/2022 - SME. DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Rafael dos Santos Cunha - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMUNICADO - A Secretária Municipal da Saúde, Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 29 de maio de 2023, às 8:30hs, no Plenário 5 de julho da Câmara Municipal de Sobral, situada na Praça Dom Jerônimo, Centro, Sobral-CE, a Secretaria Municipal da Saúde apresentará o Relatório Detalhado das Ações do 1º Quadrimestre de 2023, referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Sobral, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e resolução nº 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Sobral, 22 de maio de 2023. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2023-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE), CNPJ: 35.048.446/0001-70. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto repassar os recursos provenientes de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. DO VALOR: Os valores objeto deste convênio são: I - R\$ 18,84 (dezoito reais e oitenta e quatro centavos), proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018; II - R\$ 48.901,24 (quarenta e oito mil novecentos e um reais e vinte e quatro centavos), conforme anexo único da Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Parágrafo único - A prestação de contas da execução dos

valores objeto deste Convênio deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENENTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073. 1292.33903900. 2600000000. DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONVENENTE: Sra. MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2023- SMS. A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS denominado CONCEDENTE e do outro lado a Instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE), denominada CONVENENTE inscrita no CNPJ: 35.048.446/0001-70. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo SUPRIMIR o valor de R\$ 18,84 (dezoito reais e oitenta e quatro centavos), do item II, da Clausula Terceira, do Convênio nº 004/2023-SMS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, alínea "b" da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 18,84 (dezoito reais e oitenta e quatro centavos). DA RETIFICAÇÃO: A "Clausula Terceira - Do Valor", do Convênio nº 004/2023-SMS, passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR". Os valores objeto deste convênio são: I - R\$ 18,84 (dezoito reais e oitenta e quatro centavos), valor do saldo das contas repassados aos estabelecimentos de saúde pelos estados, distrito federal e municípios, conforme anexo único da Portaria GM/MS nº 443, de 3 de abril de 2023; II - R\$ 48.882,41 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), referente a complementação ministério da saúde - recursos novos conforme anexo único da Portaria GM/MS nº 443, de 3 de abril de 2023. DATA: 11 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Representante Da Concedente: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. Representante Da Convenente: Sra. MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Coordenadoria Municipal de trânsito - CMT. DATA: 22/05/2023. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº PE22004 - CMT. OBJETO: Aquisição de Cones Emborrachados, Cones Barril, Disciplinadores, Tenda Sanfonada, Fita Zebrada, Barreira Pantográfica, Barreira Monobloco Plástica e Cone Balizador, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. CONTRATO: 004/2023 - CMT NOTIFICADA: EMPRESA LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05. ENDEREÇO DA NOTIFICADA: Avenida das Américas, 13685, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.790-701. A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, vem, por meio do seu representante legal infra firmado, através do presente instrumento, notificar formalmente Vossa Senhoria, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados: No dia 05 de abril de 2023 às 14:24 foi realizado o envio do empenho nº 03.04.0034, com o prazo de 30 (trinta) dias úteis para recebimento da mercadoria conforme contrato nº 004/2023 - CMT, prazo este que findou no dia 19/05/2023, sem a entrega dos itens solicitados. Findo o citado prazo, e sem qualquer justificativa para tal, procedeu-se com envio de e-mail que não foi respondido, sendo informado por contato telefone que os itens ainda não foram enviados. Portanto, em razão do exposto, a empresa NOTIFICADA terá o prazo de UM dia útil, para manifestar esclarecimentos acerca das informações acima descritas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Contrato nº 004/2023 - CMT. Sobral (CE), 22 de maio de 2023. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 08/2023 - SECULT - DESIGNA MEMBROS DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº P250801/2023 A SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68

da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 160 da Lei Municipal nº 038/1992 e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 2074/2018. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P250801/2023, que trata sobre o furto do notebook de tombo PMS nº 254.842 da sala da Coordenadoria de Patrimônio Cultural, Memória e Museologia - COPAM. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: I - Manoel Ferreira De Souza - Matrícula nº 33866, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, na qualidade de Presidente; II - Antônio Jander Alcantara Albuquerque - Matrícula: 29964, ocupante do cargo de Professor, à disposição para esta secretaria, na qualidade de Secretário; III - Alisson Kyldare Aguiar Lima - Matrícula nº 30142, ocupante do cargo de Gerente, na qualidade de membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que por motivo plenamente justificável. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Sobra/CE, 22 de maio de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.298.511/0001-83. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22020 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente IV, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 202,20 (duzentos e dois reais e vinte centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22.01.04.122.0500.2.445.3.3.90.30.00. 1.500.0000.00; 22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.30.00. 1.500.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e gerida pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Alaide Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Araújo Lima Filho. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37. CONTRATADA: Empresa ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.089.904/0001-21. OBJETO: Aquisição de material de expediente IV. VALOR: R\$ 1.129,10 (Um mil, cento e vinte e nove reais e dez centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22020 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22020 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sra. Weslla Crys Lourenço Borges - Assessora técnica do Saae (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Ana Paula Rodrigues Alves: REPRESENTANTE DA EMPRESA ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37. CONTRATADA: Empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53. OBJETO: Aquisição de material de expediente IV. VALOR: R\$ 149,90 (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22020 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22020 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sra. Weslla Crys Lourenço Borges - Assessora técnica do Saae (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Alberto Magno de Brito Ramos: REPRESENTANTE DA EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37. CONTRATADA: Empresa JJP - COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.970.003/0001-98. OBJETO: Aquisição de material de expediente IV. VALOR: R\$ 205,50 (Duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22020 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22020 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sra. Weslla Crys Lourenço Borges - Assessora técnica do Saae (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Diana Alves do Nascimento: REPRESENTANTE DA EMPRESA JJP - COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI - ME - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE. Ao dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às duas horas da tarde, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico na cidade de Sobral/CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE, com objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral - PRODECON, em especial: a) SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS (IMPOSTOS MUNICIPAIS); b) SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL; c) PEDIDO DE PRAZO DE PRORROGAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE IMÓVEL; d) ANÁLISE DE INTENÇÃO DE PLEITO (IMÓVEL). A reunião foi presidida pela Presidente do CDE, a Sra. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos (Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior (Representante da Secretaria das Finanças), Sr. Carlos Antônio Ávila (Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente), Sr. Rodrigo Mesquita Araújo (Representante da Procuradoria Geral do Município), Sr. Francisco Leon Torres de Sousa (Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto), Sr. Luiz Ramon Teixeira Carvalho (Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), Sr. João Victor Silva (Representante da Secretaria de Infraestrutura), Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará), Além da Gerente do Programa, a Sra. Iara Soares da Silva e seu Assistente Técnico, o Sr. Samuel Lima Cisne e a Coordenadora Jurídica da STDE, a Sra. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues. A palavra foi proferida à Presidente do CDE que deu boas-vindas a todos os presentes. Iniciou a pauta: SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS (IMPOSTOS MUNICIPAIS) DAS EMPRESAS: CORTE OITO GESTÃO E EMPREENDIMENTO LTDA, SOLAR LESTE SPE LTDA E SOLAR OESTE SPE LTDA. Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra ao representante da empresa, que iniciou a apresentação com um breve histórico. Em seguida, informou que após finalizada a construção de 03 (três) parques de geração de energia solar serão alugados para outras empresas que utilizarão a energia gerada. Posteriormente, solicitou a isenção do Imposto sobre Serviços de

Qualquer Natureza - ISS para construção civil e manutenção dos parques de energia solar. Por conseguinte, iniciou-se o momento de discussão e deliberação na qual os conselheiros aprovaram por unanimidade a isenção de 100% (cem por cento) do ISS referente a construção e manutenção dos parques. Ato contínuo, foi pautada a SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT. Inicialmente foi apresentado aos conselheiros o contrato de comodato que está vigente para apreciação. Posteriormente, a representante da empresa iniciou sua defesa apresentando o histórico da empresa, as instalações internas e externas e explanou sobre o quantitativo de funcionários atuais. Ademais, solicitou antecipação da doação definitiva do imóvel, tendo em vista que ainda faltam 20 (vinte) anos de contrato e a referida empresa precisa fazer algumas regularizações na qual necessita da doação definitiva. Finalizada a apresentação por parte da representante, os conselheiros fizeram algumas perguntas que foram respondidas, sem existência de dúvida. Desta feita, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram sobre a solicitação, na qual foi suspensa para a Procuradoria Geral do Município avaliar a solicitação. Dando prosseguimento, a Sra. Iara Soares fez o uso da palavra colocando em pauta o PEDIDO DE PRAZO DE PRORROGAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE IMÓVEL DA EMPRESA ROBERTO L. F. DA ROCHA FILHO EIRELI - (YANGS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra a representante da empresa. Dessa forma, iniciou a apresentação com um breve histórico, em seguida foram informados seus indicadores e quadro de funcionários atuais e justificado o pedido de prorrogação pelas consequências da pandemia da COVID-19 que ainda assolam a empresa. Posteriormente, informou que está modificando a finalidade de implantação para construir uma fábrica de calçados. Finalizada a apresentação por parte da representante, os conselheiros fizeram algumas perguntas que foram respondidas, sem existência de dúvida. Desta feita, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram sobre a solicitação e resolveram por suspender a votação até a apresentação do cronograma físico - financeiro da obra, que deverão ser apresentados em até 60 (sessenta) dias. Posteriormente, a palavra foi dada novamente a Sra. Iara Soares para apresentação da pauta: ANÁLISE DE INTENÇÃO DE PLEITO (IMÓVEL) DA EMPRESA RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra aos representantes da empresa, que iniciou a apresentação com um breve histórico, em seguida informou que a empresa conta com 19 (dezenove) funcionários diretos, além de 50 (cinquenta) funcionários indiretos. Posteriormente, informou quais obras a empresa já fez e quais obras estão em execução. Finalizada a apresentação por parte dos representantes, os conselheiros fizeram algumas perguntas que foram respondidas, sem existência de dúvida. Tendo o conselheiro, o Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior, se declarado suspeito de votar e se absteve. Por conseguinte, iniciou-se o momento de discussão e deliberação na qual os conselheiros aprovaram por maioria a doação do terreno sem definição de área. Tendo concluído o assunto da pauta, a presidente, a Sra. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos, encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata assinada pela presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Iara Soares da Silva. Sobral/CE, 08 de maio de 2023. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Presidente do CDE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO